

Caso positivo de COVID na empresa: o que fazer?

SITUAÇÃO	CONDUTA DA EMPRESA	RETORNO AO TRABALHO	OBSERVAÇÕES
Caso confirmado	1. Afastar imediatamente os trabalhadores das atividades laborais presenciais, por 14 dias; e 2. Reavaliar a implementação das medidas de prevenção indicadas.	Se: a) novo exame laboratorial descartar a COVID-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde; e b) estiverem assintomáticos por mais de 72 horas	Caso ultrapasse este período, deverá realizar o encaminhamento para a Previdência Social.
Caso suspeito	1. Afastar imediatamente os trabalhadores das atividades laborais presenciais, por 14 dias; 2. Reavaliar a implementação das medidas de prevenção indicadas; e 3. Encaminhar o trabalhador para o serviço de saúde ou ambulatório médico da organização, quando existente e realizar o teste para COVID-19 (IGG/IGM ou PCR – a critério médico)	Se: a) novo exame laboratorial descartar a COVID-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde; e b) estiverem assintomáticos por mais de 72 horas	Caso ultrapasse este período, deverá realizar o encaminhamento para a Previdência Social.
Contatante de caso confirmado	1. Afastar imediatamente os trabalhadores das atividades laborais presenciais, por 14 dias; e 2. Levantar informações sobre os contatantes, as atividades, o local de trabalho e as áreas comuns frequentadas pelo trabalhador suspeito ou confirmado da COVID-19.	Se: a) novo exame laboratorial descartar a COVID-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde; e b) estiverem assintomáticos por mais de 72 horas	O período de afastamento deve ser contado a partir do último dia de contato entre o contatante e o caso confirmado. Se residir com caso confirmado da COVID-19, devem ser afastados de suas atividades presenciais por 14 dias, devendo ser apresentado documento comprobatório.
Contatante de caso suspeito	1. Informar o trabalhador sobre o caso e riscos, bem como orientá-lo a comunicar imediatamente à organização o surgimento de qualquer sinal ou sintoma relacionado à doença (febre, tosse, dor de garganta, coriza e falta de ar e/ou dores musculares, cansaço ou fadiga, congestão nasal); e 2. Levantar informações sobre os contatantes, as atividades, o local de trabalho e as áreas comuns frequentadas pelo trabalhador suspeito ou confirmado da COVID-19.	N/A	N/A